
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 261/2023- GP, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA 261/2023- GP, de 07 de março de 2023.

“Dispõe sobre Cessão de servidora Pública municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal; Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Equador-RN:

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Municipal VITÓRIA ETELVINA DA SILVA BULCÃO, brasileira, portadora do CPF 967.145.494-15, ocupante do cargo de Psicóloga, com matrícula nº 259, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Equador/RN, com total ônus para o Município cessionário, tendo em vista que o chefe do Poder Executivo requereu a servidora no interesse da Administração, pelo período de 1/03/2023 à 29/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:E74CC8E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2023. Edição 2987
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>